

LEI Nº 275

Denomina imóvel público.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra nº +, do Loteamento Santa Rita, propriedade do Município de Marmeleiro, dá-se o nome de "BOSQUE MUNICIPAL".

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal conservar as características de "bosque" do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de dezembro de 1982.

Herbert Anton Schiffl
Prefeito Municipal